



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO**

**CONCORRÊNCIA N. 001/2023 - PROCESSO N. 042/2023 - EDITAL N. 009/2023**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2.024 (dois mil e vinte e quatro), às 11h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n.º 015 de 23 de setembro de 2022, Sra. Carina Gil dos Santos, Milton Soares, Mirian Rosa de Souza e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Márcio Marques da Silva, como apoio técnico, com a finalidade de proceder o julgamento do conteúdo dos envelopes contendo as propostas de preços da Concorrência número 001/2023, sob o regime de empreitada por preços unitários, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, ESPECIALIZADA EM EDIFICAÇÕES, PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PAVIMENTOS, SENDO A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DE HALL DE ESCADA E ELEVADOR, AS PASSARELAS METÁLICAS DE ACESSO, SUBESTAÇÃO ELÉTRICA E CAIXA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO E EMERGÊNCIA DAS NOVAS EDIFICAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO TOTAL DAS EDIFICAÇÕES DOS NOVOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as condições do Edital e seus anexos da Concorrência respectiva. A Comissão Permanente de Licitações encaminhou à Diretoria de Infraestrutura da Câmara Municipal de Contagem o processo para análise das propostas de preços, sendo que a mesma se manifesta em relatório circunstanciado parte integrante desta:

"Em atendimento a comissão permanente de licitação, a Diretoria de Infraestrutura da Câmara Municipal de Contagem, vem apresentar o relatório de análise correspondente ao item 8 DA PROPOSTA DE PREÇO, concernente à licitação em epígrafe, a saber:

**1 – EMPRESAS LICITANTES**

Nos termos da ata da sessão pública ocorrida no dia 19/01/2023, às 09h30min, no Plenarinho da Câmara Municipal de Contagem, segue os valores propostos pelas empresas licitantes:

Quadro 1- Valor ofertado pelas licitantes, conforme Ata de Abertura dos envelopes da proposta de preço

EMPRESA/CNPJ	REP. CREDENCIADO/CPF	DECLARAÇÃO ME/EPP	HABILITADA	VALOR DA PROPOSTA
1.MILITÃO INCORPORADORA E CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 10.717.649/0001-81	Sem representante	Sim	Sim	R\$ 6.400.335,94
2.ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA. CNPJ: 04.328.780/0001-54	Sem representante	Sim	Sim	R\$ 6.225.566,07

**2 – DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

A Diretoria de Infraestrutura efetuou a conferência da planilha apresentada na forma prescrita no Edital em seu item 9.10, sendo detectada a ocorrência de erros em operações aritméticas nas propostas das empresas MILITÃO INCORPORADORA E CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 10.717.649/0001-81 e ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA - CNPJ: 04.328.780/0001-54, alterando os seus valores totais, mas não alterando a classificação geral.

A partir do posto acima, foram retificados os preços totais das propostas das licitantes, conforme quadro abaixo:

EMPRESA/CNPJ	VALOR RETIFICADOS
1. MILITÃO INCORPORADORA E CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 10.717.649/0001-81	R\$ 6.400.422,57



2. ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA CNPJ: 04.328.780/0001-54	R\$ 6.228.771,60
--	------------------

De acordo com o solicitado nos subitens 8.3.5.3 e 8.3.5.4, as licitantes apresentaram em conformidade com o prescrito no Acórdão Nº 2.622/2013, Composição do BDI - Bonificações de Despesas Indiretas e a Composição dos Encargos Sociais.

Os preços unitários das licitantes estão abaixo dos preços teto da planilha orçamentária presente no Edital.

Quanto à exequibilidade, a Diretoria de Infraestrutura detectou que as propostas das licitantes apresentaram-se exequíveis na forma do estabelecido no artigo 48 da Lei 8.666/93.

Após análise apurada, a Diretoria de Infraestrutura verificou que a licitante ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA - CNPJ: 04.328.780/0001-54 apresentou proposta com o menor valor global de R\$ 6.228.771,60 (seis milhões, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), atendendo plenamente o exigido no Edital, conforme planilhas apensas a este relatório, sendo considerada classificada em primeiro lugar no certame. Portanto, nos termos do item 9.8 do Edital, o Quadro de Classificação Final é apresentado a seguir:


CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA/CNPJ	VALOR RETIFICADOS
1º	ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA - CNPJ: 04.328.780/0001-54	R\$ 6.228.771,60
2º	MILITÃO INCORPORADORA E CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 10.717.649/0001-81	R\$ 6.400.422,57

Sendo assim, a Diretoria de Infraestrutura e a Câmara Municipal de Contagem, consideram a licitante ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA - CNPJ: 04.328.780/0001-54, classificada em primeiro lugar no certame.”

Em consequência, a Comissão Permanente de Licitações, na forma do Relatório da Diretoria de Infraestrutura, decide por considerar a licitante ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA - CNPJ: 04.328.780/0001-54, classificada em primeiro lugar e vencedora do certame, no valor global de R\$ 6.228.771,60 (seis milhões, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos) estando a mesma convocada a apresentar toda a proposta comercial retificada na forma do citado relatório e seus anexos, para a Comissão Permanente de Licitações. Abre-se o prazo recursal prescrito em Lei. Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente ata que é assinada por todos.

  
\_\_\_\_\_  
Milton Soares  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Carina Gil dos Santos  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Mirian Rosa de Souza  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Márcio Marques da Silva  
Diretor de Infraestrutura  
Apoio Técnico